



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002163/24 de 2 de Setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001583/23 de 20 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.115,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-1500 - Material de Consumo	7.750,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo	8.520,00
--	----------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	45.000,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	21.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	35.600,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(403) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	15.420,00
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.600,00

Total Suplementação:	146.005,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais	3.600,00
(219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais	8.520,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
(219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais	9.115,00
(219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais	15.420,00
(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.750,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	45.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 09 / 2024
EOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002163/24 de 2 de Setembro de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo

35.600,00

Total Anulação:

146.005,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 09 / 2024

61